AUTÓGRAFO N° 095/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 101-GP/2024

DATA: 17 de junho de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023 e Lei nº 1.994-GP/2023, de 26 de julho de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, para custear as despesas com locação de veículo L200 Triton, que será utilizado para ações e atividades realizadas pelo Conselho Tutelar de nova Mamoré, conforme solicitado no Memorando nº 508/SEMASC/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 43217 e CRC: 0648D296

REALOCA				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.19.00		**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
04.122.0035.2229		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMASC**		
3.3.90.39	F: 280	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
		TOTAL		**60.000,00**

TRANSPÕE				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.19.00		**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
08.244.0039.2276		**TRANSFERENCIA FINANCEIRA MAIS CIDADANIA**		
3.3.90.39	F: 650	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
		TOTAL		**60.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 18 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 43217 e CRC: 0648D296

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**95**	**18/06/2024**

ID: **43217**
CRC: **0648D296**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **18/06/2024 13:36:08** Finalização: **18/06/2024 13:40:04**

Processo

Documento

MD5: **997D4EAAD47952071C9CA410ABBD6A65**

SHA256: **ACA6A223B632A2D120EC579C994C8113D3A9B4F2416CB73DFC1C9DB1E6142DA6**

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO N° 95 REFERENTE AO PL N° 101

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	18/06/2024 13:38:22
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	18/06/2024 13:38:31

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	18/06/2024 13:38:46

CIENTES

JOSÉ CAMILO LIMA	18/06/2024 14:04:33
GABRIELA CARNEIRO MOZER	18/06/2024 16:03:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	18/06/2024 14:01:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 43217 e o CRC 0648D296.